



SINOPSE DOU SEÇÃO 1



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

Ministério da Economia

Secretaria Executiva

Portaria

Nº 541, de 26 de março de 2019, que “Subdelega competência para indicar representantes para compor os conselhos de administração e fiscal das empresas nas quais a União detenha participação minoritária afetas ao Ministério da Economia e convalida os atos de indicação que contemplem vício exclusivo de competência”.

SINOPSE DOU SEÇÃO I | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Editoração: COAL | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9060 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC: (61) 3317.9989 sac@cni.com.br Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF www.cni.com.br.